



**PORTARIA Nº 012/2023/DIRETORIA-DCE/UNIRG**

*“Empossa **Diretor Administrativo, Patrimonial e Jurídico** do DCE UnirG para biênio 2023-2024 e dá outras providências.”*

**O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – DCE/UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas mediante a Ata de Reestruturação nº 001/2022, e;

**CONSIDERANDO** a reestruturação administrativa do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi – DCE/UnirG;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 23, § 1º, Inc. I do Estatuto Geral do DCE/UnirG;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade imediata de reestruturação e composição do novo DCE/UnirG, reestruturado através da Ata nº 001/2022, visando a garantia dos direitos acadêmicos no âmbito da Universidade de Gurupi;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EMPOSSAR** o Senhor **LUIZ HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA** para o cargo de **Diretor Administrativo, Patrimonial e Jurídico** do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi – DCE/UnirG, para biênio 2023-2024.

**Art. 2º -** As competências da Diretoria Administrativa, Patrimonial e Jurídica estão definidas no Art. 23, § 9º do Estatuto Geral do DCE/UnirG.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos de forma imediata. Revoguem-se disposições em contrário.

Gurupi, Tocantins, 06 de fevereiro de 2023.

**DORIMAR WALISON PEREIRA FÉLIX**  
Presidente do DCE/UnirG